



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 14 de dezembro de 2022.

Ofício nº 1449/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1091/2022.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1091/2022, de autoria do Nobre Vereador Adnan El Sayed, encaminhado pelo Ofício nº 1544/2022-GP, de 3 de novembro de 2022, dessa Casa de Leis, sobre o lago situado no Parque Monjolo, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 65453, de 13 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

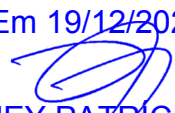
FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 19/12/2022


NEY PATRÍCIO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Data: 13/12/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 65453/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 1091 – DILAÇÃO DE PRAZO	

Senhor Secretário,

Senhora Diretora,

Em cumprimento à solicitação contida no Requerimento 1091/2022-CMFI, informadas através do Memorando 58513/2022-SMAD/DIAD/DVCMR, esclarece esta Secretaria, compete à Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR conjuntamente com Instituto Água e Terra –IAT, a atribuição e responsabilidade pelo monitoramento, mapeamento e controle do nível de poluição da água do lago situado no Parque Monjolo, não constituindo atribuições afetas à esta Secretaria.

Conquanto, para possibilitar atendimento à solicitação em tela, procedemos remessa do Ofício nº 235/2022 à Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e ao Instituto Água e Terra – IAT, para dar-lhes ciência e adotarem as providências que entenderem pertinentes.

Razão disso, restam prejudicados respostas aos quesitos 1 e 2 e parcialmente ao 3.

Relativo a primeira parte do quesito 3, informamos que cabe ao Município, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, execução periódica de roçada, consistente no corte e retirada da vegetação, bem como a limpeza manual do entorno do lago e a limpeza de papeleiras.

Para realização da limpeza total do lago, faz-se necessário outorga a ser concedida pelo Estado, tendo em vista possibilidade de ocorrência de dano ambiental de grande impacto.

Sobre a revitalização do lago, esclarece, atualmente encontra-se em tramitação perante a Secretaria Municipal de Planejamento - SMPC, um projeto de revitalização do Parque Monjolo, cuja

ação está sendo conduzida em conjunto com a Faculdade Uniamérica, por conta de uma emenda impositiva destinada ao local.

Com relação a indagação sobre a existência de um jacaré no lago, informa foi avistado o animal naquele local, contudo, por se tratar de animal silvestre não detemos competência para manejo ou remoção. Sendo assim, a fim de evitar situações perigosas, promovemos instalação de placas informativas.

Seguem anexo, relatório fotográfico da roçada realizada na data de 07/11 deste ano e da placa instalada próximo ao lago.

Ao ensejo, reitero protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Angela Luzia Borges de Meira – **Secretária de Meio Ambiente**

LETICIA MOURA BENITEZ - **Diretora de Gestão de Resíduos e Educação Ambiental**

Portaria 71.318/2021

ADRIANA GUILHERME FUZETTI LOPES

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **65.453/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 1091 – DILAÇÃO DE PRAZO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e38d31e4-b460-4def-895f-6ee9b51134b5&cpf=00591207974>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

e38d31e4-b460-4def-895f-6ee9b51134b5

Hash do Documento

CA357B4ABA2F92B5DBB01EF020064453A77ED288E3029C57FA9BC55293022DE

Anexos

FOTOS MONJOLO.pdf - **6bb8bdce-128a-40b0-b823-814a24d19b1f**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/12/2022 é(são) :

ANGELA LUZIA BORGES DE MEIRA (Signatário) - CPF: ***91207974** em 14/12/2022 9:30:19 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LETICIA MOURA BENITEZ (Signatário) - CPF: ***50788913** em 13/12/2022 14:16:23 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ADRIANA GUILHERME FUZETTI LOPES (Signatário) - CPF: ***30275920** em 13/12/2022 13:39:53 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.449/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1091/2022.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=81737f67-8ec4-4afb-83be-53fad6a635d9&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

81737f67-8ec4-4afb-83be-53fad6a635d9

Hash do Documento

47ABE1365A931D983311402CE0CAB8DE6B1159BF1180AC30DF3C7D435012EB90

Anexos

1091-2022.pdf - **e9e879a4-efd9-40e6-bff5-105739e51150**

RESPOSTA REQ 1091-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 65453-2022 - SMMA UNIFICADO.pdf -
07b47c79-271d-4ca6-b2cf-14358324822e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/12/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 15/12/2022 12:55:01 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 15/12/2022 13:28:43 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.